



DECRETO N° 303, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 36.934,07 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.547 de 26 de Novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 36.934,07 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para atender as despesas de encerramento de exercício, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.068	335041000000	Contribuições	1.500	17677	R\$ 32.934,07
2.101	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	28835	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 36.934,07					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.032	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	4013	R\$ 6.013,00
2.032	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500	27291	R\$ 144,29
	339030000000	Material de Consumo	1.500	23714	R\$ 4.932,00
2.099	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	23716	R\$ 2.700,00
2.073	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	17679	R\$ 512,58
2.010	339030000000	Material de Consumo	1.500	28909	R\$ 1.635,60
2.064	339030000000	Material de Consumo	1.500	17687	R\$ 10.496,60
2.064	339030000000	Material de Consumo	1.500	17689	R\$ 6.500,00
2.103	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	1134	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 36.934,07					



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua, 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Novembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22BD-F193-022F-CC71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 02/12/2025 13:17:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/22BD-F193-022F-CC71>